DECRETO Nº 155/2006, de 14 de junho de 2006.

Concede Aposentadoria Especial de Professor 1º Turno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 2°, § 1°, DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEI MUNICIPAL 081/2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR 1º turno, para a Sra. NELCI TEREZINHA WERNER PADILHA, brasileira, casada, Professora V-D, portadora do RG nº 1.810.407-5/PR, cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral de R\$ 1.234,21 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, referente ao 1º Turno.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, vinculando-se após a publicação deste Decreto ao IPREMED, Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante o envio do Processo de Aposentadoria, para fins de protocolo e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de junho de 2006.

ELIAS CARRER **Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla **Presidente do IPREMED**